



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTRARIA N° 254/2024/DG**

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Pós-Graduação ao servidor que especifica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando o disposto na Portaria n.º 45/2021-GP, de 11.03.2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 15.03.2021, e as informações constantes dos autos do Sistema Eletrônico de Informações n.º 11343/2024:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de conclusão de Especialização ao servidor CARLOS MONTEIRO MELO, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 8º da Portaria n.º 45/2021-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Matrícula	Servidora	Data início de efeito	Percentual
92440795	CARLOS MONTEIRO MELO	02/12/2024	7,5%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, na data da assinatura eletrônica.

**Ana Esmara Pimentel da Fonseca**  
**Diretora-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmara Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 16/12/2024, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0135850&crc=1E6BB797](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0135850&crc=1E6BB797) informando, caso não preenchido, o código verificador **0135850** e o código CRC **1E6BB797**.

